



## Pagamento por GRU Depósito

Trata-se de um depósito identificado na Conta Única do Tesouro Nacional, exclusivamente, no Banco do Brasil, sem necessidade do boleto impresso. Cabe ao pagador informar um valor único, um CNPJ/CPF válido e um código identificador, conforme modelo abaixo:

**CÓDIGO IDENTIFICADOR:** 17057700001283516, de 17 (dezesete) algarismos com o dígito verificador do Código de Recolhimento GRU, onde se destaca:

- Unidade Gestora de 6 (seis) algarismos (170577);
- Gestão Emitente de 5 (cinco) algarismos (00001);
- Código de Recolhimento GRU de 6 (seis) algarismos, com o DV (283516).

Quando for importante alguma informação adicional tipo “número de referência”, “multa”, “juros” etc, não poderá ser utilizada a GRU DEPÓSITO. O órgão responsável pelo recolhimento poderá restringir o pagamento por GRU Depósito na parametrização do código (ver item parametrização).

A GRU DEPÓSITO pode ser paga ainda por cheques emitidos de qualquer praça, numa única ficha de depósito. E pode ser recebida:

### No guichê de caixa:

- Em dinheiro; e/ou
- Cheque.

### Nos Terminais de Auto-Atendimento – TAA (Clientes BB):

O pagamento poderá ser realizado nos terminais de auto-atendimento por meio da digitação do código identificador (17 posições) e do CPF/CNPJ do depositante (opcional). Digite as seguintes opções:

- Transferências;
- Conta Única do Tesouro.

### Na Internet (Clientes BB):

No sítio [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), o cliente após entrar em “Sua Conta” deverá acessar as seguintes opções:

- Conveniência e Serviços;
- Transferências;
- Outras tranferências;
- Para a Conta Única do Tesouro.

A seguir informar o valor, o código identificador que possui 17 caracteres (UG + Gestão + Código de Receita + DV) e o CPF/CNPJ do depositante.



**No Auto-Atendimento do Setor Público - AASP (Clientes BB):**

O cliente Governo realizará o depósito por meio do aplicativo instalado no órgão. Basta acessar as seguintes opções:

- Conta Setor Público;
- Transferência de valores.

**No Gerenciador Financeiro (Clientes BB):**

O cliente Pessoa Jurídica efetuará o depósito por meio do Gerenciador instalado em sua empresa. Basta acessar as seguintes opções:

- Conta da Sua Empresa;  
Transferência de valores.